



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
**Manoel dos Santos Bernardo**

ANO XII – Nº 891 - JOÃO CÂMARA/RN – SEXTA-FEIRA 07 DE JUNHO DE 2019

## PODER EXECUTIVO

### PUBLICAÇÕES DIVERSAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de João Câmara/RN, através de seu prefeito, torna público que às 08h30min do dia 18/06/2019, na sala de reunião da Comissão de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jerônimo Câmara 50, Centro, será realizado licitação, na modalidade pregão presencial com o tipo menor preço por item, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO E VEICULAÇÃO DIVERSAS EM MÍDIA LOCAL E/O E OUTRAS LOCALIZAÇÕES, NO INTUITO DE DIVULGAR AS AÇÕES INSTITUCIONAIS DE GOVERNO, NECESSÁRIAS PARA PUBLICIDADE QUANTO A COMUNICADOS IMPORTANTES DE RELEVÂNCIA PARA A POPULAÇÃO, BEM COMO, PUBLICAÇÕES DIVERSAS EM DIÁRIOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTES.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.licitafacil.tce.rn.gov.br](http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br) e [www.licitacaojoacamara.com.br](http://www.licitacaojoacamara.com.br).

João Câmara/RN, 04/06/2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor ULTRACLIN CLINICA LTDA - ME referente a nota de liquidação n.º 322/2019, datada de 30/05/2019, do empenho n.º 510.005/2019, no valor de R\$ 22.165,00 (vinte e dois mil cento e sessenta e cinco reais), referente nota fiscal n.º 000050. O referido pagamento refere-se a realização de exames ambulatoriais de media e alta complexidade.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade de realização de ultrassonografias de aparelho urinário, bolsa escrotal, tireoide, pélvica, transvaginal, abdômen total, mamária bilateral, obstétrica e de próstata, para atendimento regular aos pacientes da rede pública de saúde municipal, sem prejuízo de continuidade dos serviços, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 4 de junho de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.444/2019  
Contratante: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA  
Contratada: ALLANE BABY – CNPJ: 17.894.660/0001-66  
Processo nº 101/2019 - Dispensa nº 2.444/2019 - CPL  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 93 KITS DE ENXOVAIS DE BEBÊ PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS GRUPOS DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**  
VALOR: R\$ 15.974,61 (quinze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

**PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, EM JOÃO CÂMARA.**  
Contratante

**ALLANE BABY**  
Contratado

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – (EXTRATO) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019

O Pregoeiro Oficial do Município de João Câmara/RN - Poder Executivo Municipal, vem **TORNAR PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO** do Processo Administrativo nº 094/2019, na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019, em, 04 de junho de 2019, tendo como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR, PROGRAMAS SOCIAIS E CAPS**, em favor das seguintes empresas:

**COMERCIAL ZONA SUL LTDA - ME-** CNPJ: 08.091.529/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 8, 9, 10, 11, 12, 24, 25, 26, 31, 32, 35, 37, 44, 45, 64, 65, 92, 109, 113, 119, 120, 121, 135, 136, 140, 141, 142 ; totalizando o valor de **R\$ 859.760,98 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos).**

**DANIEL BEZERRA DE LIMA SECUNDO-** CNPJ: 32.542.541/0001-38, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 47 ; totalizando o valor de **R\$ 454.537,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

**FRUTIFRIOS COMERCIO LTDA-CNPJ:** 18.413.636/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 18, 19, 23, 27, 28, 30, 36, 43, 46, 49, 50, 56, 57, 62, 63, 70, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 102, 106, 110, 116, 117, 118, 123, 124, 137, 138, 139, 143 ; totalizando o valor de **R\$ 1.059.866,60 (um milhão, cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**.

**L P MENDONCA SOBRINHO-** CNPJ: 24.913.657/0001-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 ; totalizando o valor de **R\$ 216.308,00 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e oito reais)**.

**LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME-** CNPJ: 08.797.103/0001-36, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5, 6, 13, 14, 15, 17, 38, 39, 40, 41, 42, 48, 51, 54, 58, 61, 66, 71, 72, 85, 87, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 111, 112, 114, 115, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134 ; totalizando o valor de **R\$ 958.503,55 (novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

**RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI --** CNPJ: 24.114.994/0001- 35, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 16, 20, 21, 22, 29, 33, 34, 52, 53, 55, 59, 60, 67, 68, 69, 81, 82, 132, 133 ; totalizando o valor de **R\$ 641.836,00 (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais)**.

Tudo de conformidade com o presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, ao Decreto Municipal nº 066/2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994. Pelo que se lavrou o presente Termo.

**Sector de Licitações/Equipe de Pregão do Município de João Câmara/RN, Terça-feira, em, 04 de junho de 2019.**

**ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA**

Pregoeiro Oficial/Município de João Câmara/RN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – (EXTRATO)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019 PREGÃO  
PRESENCIAL SRP Nº 013/2019**

O Prefeito Constitucional do Município de João Câmara/RN, vem **TORNAR PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº 094/2019, na Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019**, em, 04 de junho de 2019, sendo **ADJUDICADO** o seguinte objeto: **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR, PROGRAMAS SOCIAIS E CAPS**, em favor das seguintes empresas:

**COMERCIAL ZONA SUL LTDA - ME-** CNPJ: 08.091.529/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 7, 8, 9, 10, 11, 12, 24, 25, 26, 31, 32, 35, 37, 44, 45, 64, 65, 92, 109, 113, 119, 120, 121, 135, 136, 140, 141, 142 ; totalizando o valor de **R\$ 859.760,98 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos)**.

**DANIEL BEZERRA DE LIMA SECUNDO-** CNPJ: 32.542.541/0001-38, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 47 ; totalizando o valor de **R\$ 454.537,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

**FRUTIFRIOS COMERCIO LTDA-CNPJ:** 18.413.636/0001-20, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 18, 19, 23, 27, 28, 30, 36, 43, 46, 49, 50, 56, 57, 62, 63, 70, 83, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 102, 106, 110, 116, 117, 118, 123, 124, 137, 138, 139, 143 ; totalizando o valor de **R\$ 1.059.866,60 (um milhão, cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**.

**L P MENDONCA SOBRINHO-** CNPJ: 24.913.657/0001-08, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 ; totalizando o valor de **R\$ 216.308,00 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e oito reais)**.

**LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME-** CNPJ: 08.797.103/0001-36, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5, 6, 13, 14, 15, 17, 38, 39, 40, 41, 42, 48, 51, 54, 58, 61, 66, 71, 72, 85, 87, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 111, 112, 114, 115, 122, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134 ; totalizando o valor de **R\$ 958.503,55 (novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)**.

**RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI --** CNPJ: 24.114.994/0001- 35, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 16, 20, 21, 22, 29, 33, 34, 52, 53, 55, 59, 60, 67, 68, 69, 81, 82, 132, 133 ; totalizando o valor de **R\$ 641.836,00 (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais)**.

Tudo de conformidade com o presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, ao Decreto Municipal nº 066/2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994. Pelo que se lavrou o presente Termo. Ficando, no intento, a(s) epigrafada(s) empresa(s) devidamente **CONVOCADA(S)** a comparecer(em), por seu(s) representante(s) legal(is), na Sede da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, com logradouro, sito à Rua – Jerônimo Câmara, nº 50, Centro – Cep: 59.550-000, 1º Andar, com o desiderato de assinar a ARP e/ou CONTRATO, no prazo tempestivo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta **PUBLICAÇÃO**.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de João Câmara/RN, Terça-feira, em, 04 de junho de 2019.**

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Constitucional/João Câmara/RN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Processo Administrativo nº 108/2019**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do senhor, **HAMILTON CESAR NUNES CAMPOS, CNPJ: 056.219.434-73, referente a** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS (CONFECCÃO DE CASA DE TAIPA, ENTRADA DO EVENTO E CENÁRIO COM O TEMA JUNINO) PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS QUE SERÃO REALIZADA NA CIDADE DE JOÃO CÂMARA, no valor de **R\$ 11.000,00, (onze mil reais)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 05 de Junho de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Processo Administrativo nº 102/2019**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do senhor, **RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 035.704.114-35, referente a** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E/EM PAREDES, ALÉM DE SERVIÇOS DE ALVENARIA EM GERAL, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no valor de **R\$ 17.400,00, (dezesete mil e quatrocentos reais)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 05 de Junho de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.688/2019

Contratante: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA

Contratado: HAMILTON CESAR NUNES CAMPOS – CPF: 056.219.434-73

Processo nº 108/2019 - Dispensa nº 2.688/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS (CONFECCÃO DE CASA DE TAIPA, ENTRADA DO EVENTO E CENÁRIO COM O TEMA JUNINO) PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS JUNINAS QUE SERÃO REALIZADA NA CIDADE DE JOÃO CÂMARA.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, EM JOÃO CÂMARA.**

Contratante

**HAMILTON CESAR NUNES CAMPOS**

Contratado

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.444/2019

Contratante: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA

Contratada: ALLANE BABY – CNPJ: 17.894.660/0001-66

Processo nº 101/2019 - Dispensa nº 2.444/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 93 KITS DE ENXOVAIS DE BEBÊ PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS GRUPOS DE GESTANTES ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 15.974,61 (quinze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

**PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, EM JOÃO CÂMARA.**

Contratante

**ALLANE BABY**

Contratado

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO  
DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS SEGUINTE RUAS: RUA - PROJETADA 01, BAIRRO – SÃO FRANCISCO, e, RUA – JOSÉ AUGUSTO – BAIRRO BELA VISTA, AMBAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN. Tudo de conformidade com o CONTRATO DE REPASSE Nº 845259/2017/MCIDADES/CAIXA – PROCESSO Nº 2640.1040857-17/2017.

**DECISÃO**

1 – Recebi na data de 04 de junho de 2019;

2 – Trata-se de apresentação de **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**, apresentado, tempestivamente, pela empresa **LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº **29.769.351/0001-43**, no que pertine a decisão pelo não provimento a interposição de recurso.

3 – Considerando que, uma vez considerada INABILITADA, pela Comissão Permanente de Licitação, fora, oferecido o amplo direito da defesa, em conformidade com o art., 109, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, (Fl. 1.497-v), esta, por seu representante legitimado, impetrou com interposição de recurso administrativo (Fl. 1.508/1.513);

4 – Após, análise de forma minuciosa, a Comissão, proferiu decisão em consonância com o Parecer Jurídico, pelo **DESPROVIMENTO** do recurso interposto pela aludida empresa, o qual, fora devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, inclusive, apazando a sessão de abertura dos envelopes nº 002 (PROPOSTA DE PREÇOS), para a data de 23 de maio do fluente ano, às 09h00min, (Fl. 1.562), a qual, tornou-se infrutífera, em face, da mesma empresa, apresentar tempestivamente o mencionado pedido de reconsideração;

5 – Considerando ainda, que todo o procedimento licitatório, fora, feito visto ao Setor Jurídico, para análise e confecção de parecer jurídico, tendo este, analisado e proferido o despacho (Fl. 1.582), pela manutenção da decisão anteriormente lavrada, considerando que a empresa não cumpriu os critérios presentes no Edital, o que gerou sua inabilitação no certame. (sic);

**“EX POSITIS” é o que basta RELATAR.**

6 – Ante exposto, **DECIDO** por manter a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a qual, **INABILITOU** as empresas **LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EIRELI** – CNPJ Nº **29.769.351/0001-43** e a empresa **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-LTDA** – CNPJ Nº **07.555.440/0001-54**, (fl. 1.560), tomando como base o Parecer Jurídico emitido na data de 04 de junho do delineado ano, acostado às fl’s (1.553/1.559), e, ratificado por despacho às fl’s (1.582).

7 – Remeta-se os autos processuais licitatórios ao Setor de Licitação, em especial a Colenda Comissão Permanente de Licitação, para adote as devidas providências de costume.

8 – **PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, para que não aleguem, quaisquer ignorância, no que concerne ao inteiro teor constante.

9 – **CUMpra-SE**, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de João Câmara/RN, Quinta-feira, em, 06 de junho de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Constitucional/Município de João Câmara/RN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS SEGUINTE RUAS: RUA - PROJETADA 01, BAIRRO – SÃO FRANCISCO, e, RUA – JOSÉ AUGUSTO – BAIRRO BELA VISTA, AMBAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN. Tudo de conformidade com o CONTRATO DE REPASSE Nº 845259/2017/MCIDADES/CAIXA – PROCESSO Nº 2640.1040857-17/2017.

### **DESPACHO**

Recebi os autos processuais na data infra;

Ato contínuo e em conformidade com a decisão retro, apazo a realização de sessão de licitação para abertura dos invólucros nº 002 (PROPOSTA DE PREÇOS), pertinente ao processo em epígrafe, para o dia **19 de junho de 2019, às 09h00min, (Quarta-feira)**, obviamente, somente, para as empresas consideradas HABILITADAS, para tanto.

**PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, para que não aleguem, quaisquer ignorância, no que concerne ao inteiro teor constante.

4 – **CUMpra-SE**, com as cautelas legais de praxe.

Setor de Licitação/CPL do município de João Câmara/RN, Quinta-feira, em, 06 de junho de 2019.

**ERIVANILDO BANDEIRA BEZERRA**

Presidente da CPL/município de João Câmara/RN



**DIÁRIO OFICIAL**  
Ed. nº 891 - de 07.06.19

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

**EXPEDIENTE**

**Publicação:** Assessoria de Comunicação

**Gildevan Macedo da Silva**

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M